

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 47/2014 – São Paulo, quarta-feira, 12 de março de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0380895 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1493, DE 07 DE MARÇO DE 2014 A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MARCELO COSTENARO CAVALI de 5 de maio a 3 de junho de 2014 para 16 de julho a 14 de agosto de 2014 e antecipar o período de 29 de setembro a 28 de outubro de 2014 para 16 de setembro a 15 de outubro de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento**, **Corregedora Regional**, em 07/03/2014, às 18:32, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0385539 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014

Objeto: Aquisição de açúcar refinado e adoçante.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 27/03/2014, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/1073/1074, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 11 de março de 2014. NORBERTO MÉLEGÁ VILLELA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por Norberto Melega Villela, Pregoeiro, em 11/03/2014, às 11:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0338412 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002248-82.2014.4.03.8000

Documento nº 0338412

Ref.: Averbação de tempo de serviços em cargos e/ou funções comissionadas da exservidora SIMONE NOGAWA ALVÉS MARINHO DE OLIVÉIRA, RF 1679 Tendo em vista a informação nº 0338408, averbo 715 (setecentos e quinze) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Avila Ribeiro. Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 07/03/2014, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0339270 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002319-84.2014.4.03.8000

Documento nº 0339270

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da exservidora REGINA CELÍA GUEDES PEREIRA NEVES, RF 3349

Tendo em vista a informação nº 0339239, averbo 402 (quatrocentos e dois) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 07/12/2010 a 15/01/2012, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 07/03/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335907 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002116-25,2014,4.03,8000

Documento nº 0335907

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da exservidora MÁRIELLI SBRAVATTI FÁNTAZIA, R.F. nº 2859

Tendo em vista a informação nº 0335906, averbo 125 (cento e vinte e cinco) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 03/09/2012 a 06/01/2013, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Avila Ribeiro. Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 07/03/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0334939 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002004-56.2014.4.03.8000

Documento nº 0334939

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da exservidora LARISSA MARINO OROSCO HADDAD, RF 2734

Tendo em vista a informação nº 0334026, averbo 730 (setecentos e trinta) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 09/06/2009 a 08/06/2011, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 07/03/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335612 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002095-49.2014.4.03.8000

Documento nº 0335612

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do exservidor ROGERIO DE PAULA E SÍLVA, RF 3207

Tendo em vista a informação nº 0335608, averbo 859 (oitocentos e cinquenta e nove) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiró Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 16/12/2010 a 22/04/2013, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 07/03/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0339600 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002335-38.2014.4.03.8000

Documento nº 0339600

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do exservidor REGINALDO REINOLDES, RF 3139

Tendo em vista a informação nº 0339589, averbo 713 (setecentos e treze) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 23/10/2009 a 08/10/2011, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/03/2014, às 16:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0345342 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002597-85.2014.4.03.8000

Documento nº 0345342

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do exservidor CLAUDIO ROBERTO FERREIRA, R.F. nº 3299

Tendo em vista a informação nº 0345335, averbo 722 (setecentos e vinte e dois) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 28/07/2009 a 27/07/2011, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/03/2014, às 16:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0345271 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002591-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0345271

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do exservidor ORLANDO FOGAÇA FILHO, R.F. nº 1420

Tendo em vista a informação nº 0345267, averbo 714 (setecentos e quatorze) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 15/10/2008 a 14/10/2010, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/03/2014, às 16:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335696 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002105-93.2014.4.03.8000

Documento nº 0335696

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da exservidora MARILIA POLTRONIERI BORTOLON, R.F. nº 3478

Tendo em vista a informação nº 0335695, averbo 884 (oitocentos e oitenta e quatro) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 11/05/2009 a 22/04/2013, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 07/03/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0372077 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001734-32.2014.4.03.8000

Documento nº 0372077

Ref.: Averbação de Tempo de Contribuição do servidor DECIO DE MORAES SA, R.F. 1508.

Tendo em vista a informação 0372031, averbo 4.684 (quatro mil seiscentos e oiotenta e quatro) dias referentes ao período de 02/02/1970 a 20/05/1991 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 07/03/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0329952 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001978-89.2013.4.03.8001

Documento nº 0329952

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço em Cargos/Funções Comissionadas da servidora GLÁUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI.

Tendo em vista a informação nº 0327724, encaminhem-se os autos à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para emissão de nova Certidão de Tempo de Serviço de Cargos/Funções Comissionadas com a correção dos problemas

apontados.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Montagnolli**, **Diretor da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões**, em 04/03/2014, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0370787 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006912-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0370787

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. ARTS. 82 E 83, PARAG 20.

LEI 8112/90 (C/REMUN aos servidores abaixo:

3130 DENISE TSIEMI GOYA

05/02/2014 05/02/2014

3618 SONIA MARIA CAMPOS DE ARAUJO

08/01/2014 28/02/2014

3816 VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO

03/02/2014 05/02/2014

4041 MONICA MARTINS LEME TULHA

23/01/2014 23/01/2014

5612 SELMA CRISTINA DA SILVA

27/01/2014 27/01/2014

7561 RICARDO DE MELLO GABARRON

30/01/2014 30/01/2014

7367 VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA

22/01/2014 22/01/2014

7367 VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA

27/01/2014 10/02/2014

Documento assinado eletronicamente por Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde, em 25/02/2014, às 13:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0370811 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006913-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0370811

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 82, 202 E 203

DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

1036 SANDRA MARIA MAIA NATAL

10/02/2014 11/02/2014

1071 MANUEL DOS SANTOS DE ASCENCAO JUNIOR

06/02/2014 06/02/2014

1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA

31/01/2014 20/02/2014

2183 JAQUELINE LAILA KOMODA

06/02/2014 07/02/2014

2476 ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA

28/01/2014 29/01/2014

2534 MARA LUZIA LAMEIRAO

07/02/2014 07/02/2014

2915 CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO

29/01/2014 30/01/2014

2921 CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO

06/02/2014 07/02/2014

3166 CRISTINA BECKHAUSER

04/02/2014 04/02/2014

3377 CRISTIANE FORONI BEYRODT

06/02/2014 06/02/2014

3471 MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA

11/02/2014 11/02/2014

3772 MARCIA PRADO DA SILVA

07/02/2014 07/02/2014

3796 RENATA SILVEIRA SHIMMOTO

10/02/2014 10/02/2014

3812 ROSANA MAZULLI

04/02/2014 18/02/2014

3863 MARCIO ARRAIS ALENCAR MARTINS

13/02/2014 27/02/2014

3870 BEATRIZ MELOUIADES

10/02/2014 16/02/2014

3973 LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI

04/02/2014 04/02/2014

4000 ELAINE DE JESUS MARQUES

03/02/2014 04/02/2014

4343 GLAUCIA OLLER DE MELLO ANGELOZZI

13/02/2014 14/02/2014

4398 DEBORA MACHADO DURAND ALVES

05/02/2014 19/02/2014

4404 MARCO AURELIO DIAS DA SILVA

05/02/2014 08/02/2014

4512 ELIS SANCHEZ

03/02/2014 12/02/2014

5261 PAULO EDUARDO MAIA

03/02/2014 07/02/2014

5710 MARCOS BONAVOLONTA

10/02/2014 11/02/2014

5771 MARTA LINO PINTO

02/12/2013 11/12/2013

5772 CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO

30/01/2014 30/01/2014

6029 VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA

03/02/2014 17/02/2014

6041 ELISA APARECIDA AZZI

07/02/2014 14/02/2014

6149 TATHIANA DE SOUZA ASSUMPCAO DE LUNA

13/02/2014 13/02/2014

7183 MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA

03/02/2014 07/02/2014

7183 MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA

12/02/2014 18/02/2014

7344 SANDRA REGINA FERNANDES

07/02/2014 02/03/2014

Documento assinado eletronicamente por Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de **Saúde**, em 25/02/2014, às 13:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0384161 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018077-37.2013.4.03.8001 Documento nº 0384161

Homologo a licença para tratamento de doença em pessoa da família em favor de CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF: 2450, no dia 13/12/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo**, **Diretora de Núcleo**, **em exercício**, em 10/03/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0375255 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004119-47.2014.4.03.8001 Documento nº 0375255

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, e tendo em vista que no caso concreto não houve remoção nem promoção, mas sim **lotação inicial** do MM. Juiz Federal Substituto Dr. Fernando Cezar Carrusca Vieira, indefiro o pedido, por não se tratar de nenhuma das hipóteses previstas no artigo 53 da Lei 8.112/90, c.c. o artigo 97 da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal. Ao Núcleo de Administração Funcional para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2014, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0385575 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018041-92.2013.4.03.8001 Documento nº 0385575

Considerando os termos do Parecer Técnico (0282207) e esclarecimentos do Setor Psicossocial (0363821), indefiro o a solicitação de afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde para o período de 10.12 a 24.12.2013 em favor do servidor ANDRÉ WATANABE MORENO, RF 4856.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo**, **Diretora de Núcleo**, **em exercício**, em 11/03/2014, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0383987 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011043-11.2013.4.03.8001 Documento nº 0383987

Homologo o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Registros Cadastrais - CPRC às fls. 234, que habilitou as Cooperativas COOPERAÇÃO – COOPERATIVA REGIONAL DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DA REGIÃO OESTE, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SÃO MATEUS - COOPERLESTE E COOPERATIVA DOS CATADORES SELETIVOS E RECICLAGEM DA FAVELA VILA PRUDENTE SÃO PAULO – SP – COOPER-RECIFAVELA, por atender ao exigido no Edital de Habilitação nº 01-2013-NUES e ao artigo 3º do Decreto nº 5.940 de 25.10.2006.

Promovam-se a divulgação do resultado apurado nos termos do item 5.2 do Edital de Habilitação nº 01-2013-NUES, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do item 5.4 do referido instrumento convocatório.

Não havendo interposição de recurso contra o presente resultado, providenciem-se a realização do sorteio público, de acordo com o item 5.3 do Edital de Habilitação nº 01-2013-NUES.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/03/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0383988 - Portaria ::

Portaria Nº 0383988, DE 10 DE março DE 2014.

O BEL. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 04/2010 da Diretoria do Foro, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Nomear como fiscal do Contrato nº 05.493.10.14, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa TECNOSET INFROMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto consiste na contratação para expansão do subsistema de armazenamento de dados Hitachi, o servidor LEONARDO PONZETTO - RF-TRF 3303 e CPF nº 170.979.028-84 e. como substituto, o servidor WALTER FRIEDRICH PONTES - RF-TRF 3656 e CPF nº 131.369.778-82.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 10/03/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0384763 - Extrato de Dispensa de Licitacao ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a)Proc. nº 0002824-72.2014.4.03.8001-UAPA; b)Interessado: TOP MIX – COM. DE PRODUTOS HIDROMINERAIS LTDA-EPP; c)Objeto: Fornecimento de água mineral para o Fórum e JEF de Catanduva; d)Valor total: R\$ 3.450,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. V da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por Luiz Carlos Fernandes Covero. Técnico Judiciário -Área Administrativa, em 10/03/2014, às 17:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0384772 - Extrato de Dispensa de Licitacao ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a)Proc. nº 0005900-07.2014.4.03.8001-UAPA; b)Interessado: RIB ÁGUA COMERCIAL LTDA-EPP; c)Objeto: Fornecimento de água mineral para o Fórum e JEF de Ribeirão Preto; d)Valor total: R\$ 6.955,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário -Área Administrativa, em 10/03/2014, às 17:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0384779 - Extrato de Dispensa de Licitacao ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a)Proc. nº 0006408-50.2014.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: DEDETIZAÇÃO VALERA LTDA-ME; c)Objeto: Serviços de desinsetização, desratização, combate e controle de escorpiões para o Fórum Federal de Presidente Prudente; d)Valor total: R\$ 1.030,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário -Área Administrativa, em 10/03/2014, às 17:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0384868 - Aviso de Licitacao ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2014 - RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de persianas novas e seus respectivos suportes. Recebimento das propostas: até 24/03/2014, às 11h00, no endereco www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 10 março de 2014.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por Dímpina de Fátima Barros Ramos, Analista Judiciário - Área Judiciária, em 10/03/2014, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0385850 - Aviso de Licitacao ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014

Objeto: Prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 21/03/2014, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 11 de março de 2014.

DÍMPINA DE FÁTIMA BARROS RAMOS

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos**, **Pregoeira**, em 11/03/2014, às 13:13, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0383303 - Portaria ::

Portaria Nº 0383303, DE 10 DE marco DE 2014.

Solicitação, por meio eletrônico, de informações ao T.R.E.

PORTARIA

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, Juíza Federal da 4.ª Vara Federal Cível de São Paulo, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 6/2006 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, bem como no Provimento nº 7/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de MARCO AURÉLIO DE MORAES, Diretor de Secretaria, matrícula nº 1.701, e de FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA, Supervisor de Processamentos Diversos, matrícula nº 5.924, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de "e-mail" pessoal, de natureza institucional (não sendo admitido o "e-mail" de utilização comum pelo setor ou unidade) e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 4.ª Vara Federal Cível de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 09 de Março de 2014.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini**, **Juíza Federal**, em 10/03/2014, às 15:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

15ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0363032 - Portaria ::

Portaria Nº 0363032, DE 19 DE fevereiro DE 2014.

A DRA. ADRIANA GALVÃO STARR , JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA DÉCIMA QUINTA VARA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

ALTERAR, o 2º período de férias do servidor Eduardo Sebastião da Silva, RF 4496, de 30/06 a 18/07/2014 para 08/09 a 26/09/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2014.

ADRIANA GALVÃO STARR

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr**, **Juíza Federal Substituta**, em 07/03/2014, às 17:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0370552 - Portaria ::

Portaria Nº 0370552, DE 25 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA Nº 02/2014

SEI

A DRA. ADRIANA GALVÃO STARR, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA DÉCIMA QUINTA VARA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR, o período de férias da servidora Estela **Cristina Martins Oliveira Leite, RF 2637, Técnico Judiciário, de 01/9 a** 30/9/2014 para 18/8 a 05/9/2014 e 9/12 a 19/12/2014.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2014.

ADRIANA GALVÃO STARR

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr**, **Juíza Federal Substituta**, em DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 12/03/2014 13/35

07/03/2014, às 17:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite agui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0378223 - Portaria ::

Portaria Nº 0378223, DE 28 DE fevereiro DE 2014.

A DRA. ADRIANA GALVÃO STARR, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA DÉCIMA QUINTA VARA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

DESIGNAR o servidor Eduardo Sebastião da Silva – RF 4496, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Carlos Eduardo Pereira, RF 5784, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de férias de 05/03 a 14/03/2014. São Paulo, 28 de fevereiro de 2014.

ADRIANA GALVÃO STARR

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Adriana Galvão Starr. Juíza Federal Substituta, em 07/03/2014, às 17:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0381165 - Portaria ::

Portaria Nº 0381165, DE 07 DE março DE 2014.

A DOUTORA LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS, M.M JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE:**

I - ALTERAR o período de férias da servidora CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA - RF 5579, anteriormente marcado para 21/04 a 10/05/2014 e fazer constar o período de 12/08 a 31/08/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal, em 10/03/2014, às 16:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0376634 - Portaria :

Portaria Nº 0376634, DE 27 DE fevereiro DE 2014.

A DOUTORA KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, DA JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da Servidora DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079, nos seguintes termos:

2ª parcela de 2013 - DE: 22/04/2014 a 06/05/2014 - PARA: 01/09/2014 a 15/09/2014 (15 dias)

1ª parcela de 2014 - DE: 04/08/2014 a 21/08/2014 - PARA: 16/09/2014 a 03/10/2014 (18 dias)

2ª parcela de 2014 - DE: 22/09/2014 a 03/10/2014 - PARA: 07/01/2015 a 18/01/2015 (12 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal, em 10/03/2014, às 15:12, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0380755 - Portaria ::

Portaria Nº 0380755, DE 07 DE março DE 2014.

A Excelentíssima Senhora Doutora LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO DE CAMPOS, RF 2339, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Execução Fiscal da Fazenda Nacional (FC-5) da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, esteve em licença médica nos períodos de 11/02/2014 a 18/02/2014, de 19/02/2014 a 25/02/2014 e no período de 27/02/2014 a 27/02/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DALTON YUSO OKUMA**, RF 5435, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos períodos de 11/02/2014 a 18/02/2014, de 19/02/2014 a 25/02/2014 e no período de 27/02/2014 a 27/02/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Louise Vilela Leite Filqueiras Borer, Juíza Federal, em 07/03/2014, às 15:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite agui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0380771 - Portaria ::

Portaria Nº 0380771, DE 07 DE março DE 2014.

A Excelentíssima Senhora Doutora LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO que o servidor CLAUDIO LONGANESI, RF 3137, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), foi designado e trabalhou no plantão judiciário do dia 09 de fevereiro de 2014 (domingo),

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor CLAUDIO LONGANESI, RF 3137, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), a compensar o dia trabalhado no plantão judiciário, acima mencionado, no dia 07 de março de 2013;

DESIGNAR o servidor FERNANDO NOBORU NISHIGIMA, RF 7199, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de 07/03/2014 a 07/03/2014 (01 dia).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal, em 07/03/2014, às 15:59, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARACATUBA

:: SEI / TRF3 - 0383036 - Portaria ::

Portaria Nº 0383036, DE 10 DE marco DE 2014.

PORTARIA ALTERANDO FÉRIAS DE SERVIDOR PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto, em 10/03/2014, às 17:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispões sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, as férias anteriormente marcadas de 23/07 a 01/08/2014 (des dias), para o período de 03 a 12/07/2014 (oito dias), exercício 2013, referente ao servidor Edson de Paula Junior, Analista Judiciário, RF 4951. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

:: SEI / TRF3 - 0383112 - Portaria ::

Portaria Nº 0383112, DE 10 DE março DE 2014.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORAS EM FÉRIAS PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes**, **Juiz Federal Substituto**, em 10/03/2014, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC; **CONSIDERANDO** que as servidoras **Gizela Rodrigues Ramos**, RF 1871, Técnica Judiciária, Suspervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05) e **Regina Célia Girotti Manzano**, RF 1849, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), estarão de férias nos períodos de 05 a 14/03/2014 e 07 a 16/04/2014, respectivamente,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispões sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INDICAR as servidoras Ana Lúcia Braz Trindade de Silos, técnica judiciária, RF 1851 e Luciana Serrante Santos Branco, analista Judiciária, RF 5193, para substituí-las nos referidos períodos, respectivamente. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

:: SEI / TRF3 - 0383183 - Portaria ::

Portaria Nº 0383183, DE 10 DE março DE 2014.

PORTARIA SUBSTITUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes**, **Juiz Federal Substituto**, em 10/03/2014, às 17:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC; **CONSIDERANDO** que a servidora **Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim**, analista judiciária, RF 3036, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, (FC-05), esteve compensando dias trabalhados em regime de plantão, nos dias 27 e 28/02/2014 e 06 e 07/03/2014, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **Júnia José da Silva Fazani**, técnica judiciária, RF 2925, para substituí-la nos referidos dias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0377634 - Portaria ::

Portaria Nº 0377634, DE 28 DE fevereiro DE 2014. 8º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CENTRAL DE MANDADOS

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0194011, de 22/10/2013, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que alterou a lotação do servidor JORGE LUÍS BICA NETO, RF: 7052, da 1ª Vara Federal de Lins para a Central de Mandados do Fórum Federal de Bauru, a partir de 24/02/2014:

RESOLVE:

INCLUIR nas Portarias n.º 39/2012 – SUMA e 28/2013 – SUMA, os períodos de férias do referido servidor, para serem usufruídos conforme segue:

Exercício de 2013

1a Parcela: 05/05/2014 a 24/05/2014 2ª Parcela: 27/10/2014 a 05/11/2014 Antecipação da remuneração mensal: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S)

Exercício de 2014

1ª Parcela: 07/01/2015 a 05/02/2015 Antecipação da remuneração mensal: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S) PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal, em 11/03/2014, às 11:23, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0377518 - Portaria ::

Portaria № 0377518, DE 28 DE fevereiro DE 2014. 8º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CENTRAL DE MANDADOS

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor André Luís Watanabe Moreno, RF 4856, teve o gozo das suas férias relativas ao ano de 2014 marcadas para o período de 12/01/2014 a 10/02/2014:

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação de licença médica formulada pelo referido servidor, bem como a mensagem eletrônica encaminhada pelo Núcleo de Saúde - NUSA, noticiando que a licença saúde do servidor inicia em 05/02/2014 e termina em 05/05/2014; RESOLVE, em virtude de solicitação de licença médica, suspender as mencionadas férias e determinar o gozo dos 06(seis) dias remanescentes para fruição no período de 06/05/2014 a 11/05/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal, em 11/03/2014, às 11:24, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0383515 - Portaria ::

Portaria Nº 0383515, DE 10 DE março DE 2014.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 15 (sábado) de março de 2014

KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário;

Dia 16 (domingo) de março de 2014

SUZANA MATSUMOTO, RF 2630, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta, em 10/03/2014, às 15:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0381434 - Portaria ::

Portaria Nº 0381434, DE 07 DE março DE 2014.

O Doutor Nelson de Freitas Porfirio Junior, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campinas no uso de suas atribuições legais, etc.

ALTERAR o período de férias das seguintes servidoras:

- 1 Maristela Peixoto Soares Piccolotto, Analista Judiciária, RF 4839 marcadas anteriormente para 14/07/2014 a 26/07/2014 e 07/01/2015 a 23/01/2015 para 12 a 21/05/2014 (1° período), 14 a 23/07/2014 (2° período) e 12 a 21/01/2015 (3° período)
- 2 Adriana Aparecida dos Santos Nogueira, Técnica Judiciária, RF 7185, anteriormente marcadas para 22/04/2014 a 02/05/2014 e 25/05/2014 a 12/09/2014 para 25/06/2014 a 24/07/2014. Campinas, 06 de março de 2014

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal, em 10/03/2014, às 15:47, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0383324 - Portaria ::

Portaria Nº 0383324, DE 10 DE março DE 2014.

O Doutor NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a servidora Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, RF 2522, Diretora de Secretaria desta Vara esteve em gozo de licença para tratamento de pessoa da família no dia 28/02/2014. . RESOLVE:

Designar para substituir a Diretora de Secretaria Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, RF 2522, no dia acima indicado, a servidora Maria Helena de Melo Costa, Analista Judiciário, RF 1169. Campinas, 10 de março de 2014.

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior**, **Juiz Federal**, em 10/03/2014, às 15:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0382684 - Portaria ::

Portaria Nº 0382684, DE 07 DE março DE 2014.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, MM. JÚIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a sugestão contida no Ofício Circular no 05/2012-CORDJEF3, bem como a necessidade de padronização e adequação das tabelas e valores de honorários periciais médicos e sociais aplicados nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; **Considerando** os termos da Resolução n. 558, de 22 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal;

Considerando, ainda, a necessidade de uma melhor e mais célere prestação jurisdicional;

Considerando, por fim, os princípios que norteiam os Juizados Especiais, sobretudo da celeridade e da informalidade (art. 2º da Lei nº 9.099/95);

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, no âmbito do Juizado Especial Federal Cível Adjunto a esta 1ª Vara Federal, o valor de R\$ 176,10 (cento e setenta e seis reais e dez centavos) para cada laudo pericial apresentado por perito médico credenciado junto a este Juízo e ao Sistema de Assistência Judiciária Gratuita do Conselho da Justiça Federal.

§1º. O valor estabelecido nessa Portaria é fixado por processo, compreendendo a prestação de esclarecimentos posteriores diversos.

§2º. Os pagamentos dos honorários das perícias médicas realizadas serão solicitados à Diretoria do Foro após o decurso do prazo para manifestação das partes sobre o laudo,

se não for apresentada impugnação que indique com clareza e especificidade o ponto do referido laudo pericial que necessite de esclarecimentos.

- Art. 2º. Fixar, no âmbito do Juizado Especial Federal Cível Adjunto a esta 1ª Vara Federal, o valor de R\$ 176,10 (cento e setenta e seis reais e dez centavos) para cada laudo social apresentado por perito social credenciado junto a este Juízo e ao Sistema de Assistência Judiciária Gratuita do Conselho da Justiça Federal.
- **§1º.** O valor estabelecido nessa Portaria é fixado por processo, compreendendo a prestação de esclarecimentos posteriores diversos.
- §2º. Os pagamentos dos honorários das perícias sociais realizadas serão solicitados à Diretoria do Foro após o decurso do prazo para manifestação das partes sobre o laudo, se não for apresentada impugnação que indique com clareza e especificidade o ponto do referido laudo pericial que necessite de esclarecimentos.
- **Art. 3º.** Os laudos periciais deverão ser elaborados e protocolados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data agendada para a realização da perícia. Havendo peculiaridade que demande maior prazo para elaboração do laudo pericial, deverá o perito peticionar nos autos requerendo o prazo necessário à conclusão dos trabalhos.
- **Art. 4º.** O Juiz da causa poderá fixar valor diverso do previsto nesta Portaria, observando o disposto no art. 3° e no Anexo I (Tabela IV) da Resolução CJF nº 558/2007.
- Art. 5°. Visando padronizar, racionalizar e simplificar os laudos periciais e os serviços judiciais, os peritos designados deverão considerar, para elaboração dos respectivos laudos, os quesitos-padrão constantes do Anexo I desta Portaria, elaborados em conjunto com o Instituto Nacional do Seguro Social e o Ministério Público Federal, de modo a contemplar e unificar a quesitação de referidos órgãos e deste Juízo, sem prejuízo de eventuais outros quesitos formulados individualizada e especificadamente por quaisquer das partes no bojo dos autos de cada ação judicial.
- **§1º.** Deverão ser desconsiderados eventuais outros quesitos não específicos depositados por referidos órgãos (INSS e MPF) junto a este Juízo, especialmente em contestações-padrão.
- **§2º.** O disposto neste artigo 5º aplica-se não somente aos processos do JEF Adjunto mas também aos de competência da Vara Federal.
- **Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação às **perícias médicas e sociais** realizadas desde a implantação do Juizado Especial Federal Cível Adjunto a esta 1ª Vara Federal, ocorrida em 29/01/2014.
- Art. 7º. Encaminhe-se cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, aos peritos deste Juízo, à Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Corregedoria-Regional, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro, colhendo-se formalmente a ciência e o "de acordo" dos representantes do Instituto Nacional do Seguro Social e do Ministério Público Federal em relação ao art. 5º e ao Anexo I desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior**, **Juiz Federal**, em 10/03/2014, às 14:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR Juiz Federal Titular da 1º Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú

ANEXO I QUESITOS-PADRÃO 1º VARA FEDERAL DE JAÚ E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO QUESITOS DO JUÍZO, DO INSS E DO MPF

AUXÍLIO-DOENÇA E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

1. Qual é(são) a(s) doença(s) que acomete(m) a parte autora?; Possuem cura ou tratamento?

- 2. Qual a(s) atividade(s) laborativa que a parte autora afirma "ter desempenhado" ou "estar desempenhando"?
- 3. Esta(s) doença(s) incapacita(m) a parte autora total ou parcialmente para o trabalho? E para a atividade laborativa que ela vinha desempenhando?
- 4. Em se tratando de incapacidade parcial, a hipótese se amolda ao anexo III do Decreto n.º 3.048/99?
- 5. Caso a parte autora esteja incapacitada, essa incapacidade é temporária ou permanente?
- 6. Caso a parte autora esteja temporariamente incapacitada, qual a data limite para a reavaliação da incapacidade?
- 7. Há incapacidade para os atos da vida civil?
- 8. A parte autora necessita de assistência permanente de outra pessoa? Em caso de resposta negativa, indique o Sr. perito quais são as atividades da vida diária que poderão ser realizadas pela parte autora sem o auxílio ou a assistência de outra pessoa?
- 9. Estando a parte autora incapacitada é possível determinar a data ou período que se iniciou a doença, bem como a incapacidade laborativa? Especificar.
- 10. Estando a parte autora incapacitada para sua atividade laboral atual, é possível o desempenho de outra atividade que lhe garanta a subsistência, independentemente de procedimento de reabilitação? Especificar.
- 11. Caso a parte autora esteja incapacitada, a doença ou enfermidade tem origem ou agravamento em acidente do trabalho ou doença profissional, ou ainda, ocorreu no ambiente laboral?

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL - LOAS

Quesitos para perícia médica:

- 1. A parte autora tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?
- 2. A doença, lesão ou deficiência causadora dos impedimentos é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador? Quando teve início? Como chegou a esta conclusão?
- 3. Tais impedimentos, se existentes, incapacitam para o exercício de atividade laboral? Em caso positivo, de forma total ou parcial? Transitória ou permanente?
- 4. A doença, lesão ou deficiência mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) requerente (físico, psíquico, motor, etc)?
- 5. Quais os órgãos afetados?
- 6. Se doente mental, há prejuízo no juízo crítico da realidade, tornando-o(a) absolutamente incapaz para os atos da vida civil?
- 7. No caso de a parte autora ser portadora de alguma doença, lesão ou deficiência, esta já produziu ou produzirá efeitos por mais de 2 (dois) anos, com base na perspectiva médica e no diagnóstico atual?
- 8. A parte autora carece de cuidados permanentes de terceiros para qualquer tipo de atividade que necessite exercer?

Quesitos para estudo social:

- 1. A parte autora mora sozinha ou em companhia de outras pessoas? Se mora acompanhada, discriminar nome, idade, estado civil, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e grau de parentesco dos demais.
- Ž. A parte autora exerce atividade laborativa? Em caso positivo, qual a natureza da atividade e o valor da remuneração mensal? Recebe vale-transporte ou vale-alimentação? Possui carteira assinada? Já é titular de algum benefício previdenciário ou assistencial (por exemplo, bolsa-família)?
- 3. As pessoas que residem com a parte autora exercem alguma atividade remunerada? Em caso positivo, especificar: a) natureza da atividade e o valor da remuneração mensal, incluindo-se vale-transporte e vale-alimentação, se for o caso; b) se possuem ou não carteira assinada (se possível, pedir a carteira profissional para conferir); c) se alguma dessas pessoas recebe benefício previdenciário ou assistencial (por exemplo bolsafamília)? Em caso positivo, especificar a natureza e o valor.
- 4. A parte autora possui filho(s)? Em caso positivo, especificar nome, idade, estado civil, profissão atual, local de residência de cada um e indagar se presta(m) algum auxílio à

parte autora, indicando, em caso afirmativo, a natureza da ajuda e sua frequência.

- 5. A residência em que mora a parte autora é própria, cedida ou alugada? Se própria, há quanto tempo foi adquirida? Se cedida, quem a cedeu? Se alugada, qual o valor mensal da locação? Descrever, pormenorizadamente, a residência onde mora o(a) autor(a) (tipo de material, estado de conservação, quantidade de cômodos, móveis que a guarnecem, eletrodomésticos etc.).
- 6. Discriminar os gastos com habitação/aluguel/IPTU, alimentação, contas de energia e telefone, medicamentos.
- 7. Acrescentar no relatório outras informações que julgar necessárias e pertinentes.

PENSÃO POR MORTE

- 1. A parte autora é portadora de alguma doenca, lesão ou deficiência? Possui cura ou
- 2. A parte autora desempenha alguma atividade laborativa? Qual?
- 3. Pode-se afirmar que a parte autora é pessoa inválida?
- 5. Em sendo positiva a resposta ao quesito 3, qual a data de início da invalidez?
- 6. A invalidez da parte autora é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo necessário para a recuperação da capacidade laborativa e se tal recuperação é total ou
- Mesmo apresentando algum tipo de deficiência, é possível a parte autora desempenhar alguma atividade laborativa?

AUXILIO-ACIDENTE

- 1. Qual a(s) atividade(s) laborativa que a parte autora afirma "ter desempenhado" ou "estar desempenhando"?
- 2. A parte autora é portadora de doença ou lesão? Qual?
- 3. Em caso afirmativo, informe se essa doença ou lesão reduz a capacidade para o trabalho que habitualmente exercia, se as atividades são realizadas com maior grau de dificuldade e que limitações enfrenta a parte autora?
- 4. Caso a parte autora esteja com a capacidade laboral reduzida, a doença ou enfermidade tem origem em acidente de qualquer natureza ou em acidente de trabalho? 5. Estando a parte autora com a capacidade laboral reduzida, as lesões restam consolidadas?
- 6. É possível determinar a data ou período que se iniciou a doença bem como a redução da capacidade laborativa?
- 7. As lesões sofridas pela parte autora se enquadram em alguns dos casos previstos no Anexo III (Relação das situações que dão direito ao auxílio-acidente) do Decreto n.º 3048/99?

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSECÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0384002 - Portaria ::

Portaria Nº 0384002, DE 10 DE março DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, Juiz Federal Diretor do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ 19h de 14/03 às 09h de 21/03/2014 2ª José Mário Barretto Pedrazzoli

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA02_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em 10/03/2014, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSECÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0381787 - Portaria ::

Portaria Nº 0381787, DE 07 DE março DE 2014.
O JUIZ FEDERAL NEWTON JOSÉ FALCÃO, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A PLANTONISTA	VARA DE SOBREAVISO	JUIZ PLANTONISTA
			Cláudio de Paula dos Santos

- II ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:
- a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.
- III ESTABELECER que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Newton José Falcão, Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em exercício, em 10/03/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0384345 - Portaria ::

Portaria Nº 0384345, DE 10 DE março DE 2014.

Altera férias da servidora Janaína Garcia Bezerra

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc...

RĚSOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** os períodos de férias da servidora **JANAÍNA GARCIA BEZERRA, RF 3539**, Diretora de Secretaria (CJ-3), anteriormente designados para 12 a 21/08/2014 (10 dias) e 10 a 19/11/2014 (10 dias), para fruição no período de **28/10 a 16/11/2014** (20 dias).

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro, para as devidas providências. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho**, **Juiz Federal**, em 10/03/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0378310 - Portaria ::

Portaria Nº 0378310, DE 28 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA 04/2014

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

Transferir as férias do servidor MICHEL AFONSO OLIVEIRA SILVA, RF 3081, Diretor de Secretaria, anteriormente designada para os períodos de 05/03/2014 a 14/03/2014 e 12/08/2014 a 21/08/2014, para o seguinte período de 25/08/2014 a 13/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco**, **Juiz Federal**, em 10/03/2014, às 13:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSÉ DENILSON BRANCO JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0383100 - Portaria ::

Portaria Nº 0383100, DE 10 DE março DE 2014.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária; **RESOLVE**:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		VARA	JUIZ
14/03/2014	21/03/2014	7ª VF - Santos	Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 10/03/2014, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0384864 - Portaria ::

Portaria Nº 0384864, DE 10 DE março DE 2014.

- O Doutor **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, MM. Juiz Federal da 5^a Vara Federal em Santos, 4^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
- I DISPENSAR, a pedido, o servidor **CLELIO PEREIRA DA ROCHA**, RF 544, da função de Oficial de Gabinete (FC 05), da 5^a Vara de Santos;
- II DISPENSAR o servidor **SECUNDO GONÇALVES LEITE**, RF 853, Assistente de Gabinete (FC 4), da 5^a Vara de Santos a partir de 10/03/2014;
- III DESIGNAR o servidor **SECUNDO GONÇALVES LEITE**, RF 853, para execer a função de Oficial de Gabinete (FC 05), da 5^a Vara de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho**, **Juiz Federal**, em 10/03/2014, às 19:32, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0383580 - Portaria ::

Portaria Nº 0383580, DE 10 DE março DE 2014.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A) FEDERAL

Das 19h de 10/03 às 9h de 14/03/2014 JEF Dr. Renato Barth Pires

Das 19h de 17/03 às 9h de 18/03/2014 1ª Dr. Gilberto Rodrigues Jordan

Das 19h de 20/03 às 9h de 21/03/2014 1ª Dr. Gilberto Rodrigues Jordan

Art. 2º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue

PERÍODO VARA JUIZ (A) FEDERAL

Das 19h de 14/03 às 9h do 17/03/2014 1ª Dra. Carla Crisitna Fonseca Jório Das 19h de 18/03 às 9h de 20/03/2014 1ª Dra. Carla Cristina Fonseca Jório Das 19h de 21/03 às 9h de 24/03/2014 2ª Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

- **Art. 3º INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.
- **Art. 4º CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por oficio a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.
- **Art 5º** Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires**, **Juiz Federal**, em 10/03/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

:: SEI / TRF3 - 0382869 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 08, de 10 de março de 2014.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010; **R E S O L V E**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes períodos:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
Das 19h00 do dia 14/03/2014 às 09h00 do dia 21/03/2014	Kelzilene Magalhães Bassanello – RF 4338

Art. 2º - DETERMINAR que a servidora acima nominado permaneça de prontidão para atendimento durante o horário de plantão, das 19h00 às 09h00 do dia subsequente, durante os dias em que há expediente forense (dias úteis) e das 09h00 às 12h00, durante os dias de sábado, domingo e feriados.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira**, **Juiz Federal Substituto**, em 10/03/2014, às 15:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 0384204 - Portaria ::

Portaria № 0384204, DE 10 DE março DE 2014.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE

CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do período de férias dos servidores em atividade no apoio aos Gabinetes para melhor desenvolvimento dos trabalhos e serviços Judiciários, **RESOLVE:**

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, o período de férias dos servidores abaixo relacionados:

1 – ALEXANDRE FREIRE PERRI – RF 3295:

de 07/04 a 16/04/2014 e 12/08 a 31/08/2014 para 22/04/2014 a 21/05/2014

2 – DORIS DE SOUZA LEITE – RF 1919:

de 22/04 a 01/05/2014 para 23/06 a 02/07/2014.

RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento**, **Juiz Federal**, em 10/03/2014, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0370312 - Edital ::

Edital

COM PRAZO DE 15 DIAS

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU — 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de

Botucatu, Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, nos artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64, de 28/04/2005, nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, na Resolução nº 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006, do Conselho da Justiça Federal, bem como no calendário de Inspeções Gerais Ordinárias nas Varas e Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Edital 0304983, publicado no Diário Eletrônico de 14/01/2014, pag. 14/21), que designou o período de 07 a 11 de abril de 2014, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA no Juízo da 1ª Vara Federal de Botucatu. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11 horas do dia 07 de abril de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular, Corregedor da 1ª Vara Federal de Botucatu, Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justica Federal, à Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, nesta cidade de Botucatu, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em Botucatu, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Botucatu, em 24 de fevereiro de 2014. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal, em 10/03/2014, às 17:06, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0364538 - Portaria ::

Portaria Nº 0364538, DE 19 DE fevereiro DE 2014.

Trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O DR. HERALDO GARCÍA VITTA, MM. Juiz Federal, Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

A rt. 1º. **DESIGNAR** como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE MARÇO DE 2014**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)	
06/03/2014 a 11/03/2014	Dr ^a . Monique Marchioli Leite, MM ^a . Juíza Federal Substituta da 3 ^a Vara Federal de Campo Grande;	
12/03/2014 a 18/03/2014	Dr ^a . Giovana Aparecida Lima Maia, MM ^a . Juíza Federal Substituta da 5 ^a Vara Federal de Campo Grande;	
19/03/2014 a 31/03/2014	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande.	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/02/2014, às 16:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0384551 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contrato n.º 04.008.10.2014-JF/MS. PROCESSO: 0002299-24.2013.4.03.8002 CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Refrigeração Bueno Aires Ltda - ME (CNPJ: 02.769.998/0001-19).

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado de janela, do tipo "split" e centrais, com serviços de: substituição de peças, remanejamento e instalação de novos equipamentos, dos prédios da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Pregão Eletrônico nº 2/2014. Vigência: 12 meses. ASSINATURA: 10/03/2014. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Gaspar Braga, Representante.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Técnico Judiciário**, em 10/03/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0384314 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contrato n.º 04.007.10.2014-JF/MS. PROCESSO: 0002299-24.2013.4.03.8002 CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Maeda & Sampaio Climatização Ltda – ME (CNPJ: 15.009.116/0001-6). OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado de janela, do tipo "split" e centrais, com serviços de: substituição de peças, remanejamento e instalação de novos equipamentos, dos prédios da Justiça Federal das Subseções Judiciárias de Campo Grande e Dourados, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Pregão Eletrônico nº 2/2014. ASSINATURA: 10/03/2014. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: André Luiz Sampaio, Representante.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Técnico Judiciário**, em 10/03/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0384693 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contrato n.º 04.009.10.2014-JF/MS. PROCESSO: 0002299-24.2013.4.03.8002 CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Clima Teck Climatização Ltda (CNPJ: 05.679.838/0001-77). OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado de janela, do tipo "split" e centrais, com serviços de: substituição de peças, remanejamento e instalação de novos equipamentos, dos prédios da Justiça Federal das Subseções Judiciárias de Corumbá, Ponta Porã, Naviraí e Coxim, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Pregão Eletrônico nº 2/2014. Vigência: 12 meses. ASSINATURA: 10/03/2014. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Rodinei Schmitt, Representante.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Técnico Judiciário**, em 10/03/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0385221 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

PROCESSO: 154/2010-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Arquivoteca - Central de Guarda de Arquivo (CNPJ: 05.108.109/0001-60). ESPECIE: 4º Termo Aditivo ao contrato n.º 07.001.10.2011-JF/MS. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato originário para o período de 12 (doze) meses, a partir de 1º/3/2014. ASSINATURA: 28/02/2014. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Gilmar França dos Santos, Sócio-Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Técnico Judiciário**, em 10/03/2014, às 19:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 349E70212BBAE748

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0383073 - Portaria ::

Portaria Nº 0383073, DE 10 DE março DE 2014.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

- I CONVOCAR, para que permaneçam de plantão, no período de 16/03/2014 (a partir das 09h) a 01/04/2014 (até 08h), os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:
- 1. Angela Barbara Amaral d'Amore, Diretora de Secretaria;
- **2.** Aparecida Soares da Silva, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, no dia 16, 22 e 29/03/2014:
- 3. Luciano Nunes de Matos, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, nos dias 22 e 23/03/2014;
- **Tatiane Medeiros Horn**, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos, nos dias 29 e 30/03/2014;
- II DAR A CONHECER que o plantão aos sábados, domingos e feriados será cumprido no horário das 9h às 12h horas, no prédio da Subseção Judiciária, período em que os servidores designados lá permanecerão.
- **III DETERMINĂR** se façam as anotações e comunicações adequadas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel**, **Juíza Federal**, em 10/03/2014, às 16:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0383440 - Portaria ::

Portaria Nº 0383440, DE 10 DE março DE 2014.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA,** MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

- I Revogar a Portaria 005/2014.
- II Retificar o item III da Portaria nº 072/2013 para onde se lê: "Designar a servidora Juliana Bassaneze Bernardo, Técnica Judiciária, RF 6425, para exercer a função de Oficial de Gabinete (FC05) a partir a partir de 02.12.2013"; Leia-se: "Designar a servidora Juliana Bassaneze Bernardo, Técnica Judiciária, RF 6425, para exercer a função de Oficial de Gabinete (FC05) a partir de 06.12.2013, data da publicação da Portaria 072/2013".
- III Designar a servidora Juliana Bassaneze Bernardo, Técnica Judiciária, RF 6425, para exercer, em substituição na vacância, a função de Oficial de Gabinete (FC05) no período de 02 a 05.12.2013.
- IV Revogar o Item III da Portaria nº 73/2013.
- V Designar a servidora Vilma Aparecida Gerolim Abe, Analista Judiciária, RF 5140, para substituir a servidora Juliana Bassaneze Bernardo, RF 6425, na função de Oficial de Gabinete (FC05) da 2ª Vara Federal de Dourados no período de 10 a 13.12.2013, sem prejuízo de suas atribuições.

PÚBLIQUE-SE. REGISTRE-SÉ. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, **Juiz Federal Substituto**, em 10/03/2014, às 14:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1A VARA DE PONTA PORA

:: SEI / TRF3 - 0382538 - Portaria ::

Portaria Nº 0382538, DE 07 DE marco DE 2014.

PORTARIA Nº 008/2014 - 1ª VARA

O Doutor **EDEVALDO MEDEIROS**, MM.ª Juiz federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO o pedido de dispensa do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) pelo servidor **JESSE CARLOS MARTINS CRUZ**, Técnico Judiciário – RF. 7390 – em tramitação nesta Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a vacância do referido cargo em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **DANILO CESAR MAFFEI**, Técnico Judiciário, RF. 7118, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo - SUAD (FC-5), para exercer o cargo em comissão de Direitor de Secretaria (CJ-03), a partir do dia 26.02.2014 até a data de sua efetiva nomeação para o referido cargo em comissão.

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 10 de março de 2014.

EDEVALDO MEDEIROS

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal, em 10/03/2014, às 17:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)